



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO (PPGAN), REALIZADA NO DIA 27 DE JUNHO DE 2025

Aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, às treze horas e trinta minutos, reuniram-se remotamente, por videoconferência, os membros do colegiado do Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição (PPGAN), com a presença dos docentes conforme lista anexa. Justificaram ausência os professores: Carlos Fernando Araújo Lima de Oliveira e Ricardo Felipe Alves Moreira. A coordenadora CAPES, Profa. Elizabeth Fai, inicia a reunião agradecendo a presença de todos e, na sequência, coloca para a apreciação a pauta, que foi aprovada por unanimidade, e seguiu conforme o descrito. **1. Apreciação de banca de dissertação da mestranda Poliana Martins de Ávila** - de acordo com o artigo 58, § 3º e artigo 61 § 1º e § 3º. A coordenadora apresenta os dados e composição da banca como segue: Título: “Efeito do grau de hidrólise nas características tecnológicas de hidrolisados de proteínas de arroz”; Data e local da defesa: 7 de agosto de 2025 a ser realizada de forma remota (<https://meet.google.com/nts-erky-enm>). Titulares: Profa. Dra. Maria Gabriela Bello Koblitz – Orientador (Presidente), Prof. Dr. Flávio de Souza Neves Cardoso (PPGAN/UNIRIO), Dra. Thaiza Serrano Pinheiro de Souza – (Pesquisadora de pós-doutorado/Universidade de Queensland, Austrália). Suplentes: Dra. Maria Eugenia Araujo Silva Oliveira (pesquisadora de pós-doutorado/Universidade Estadual de Campinas-SP) e Dra. Cristina Takeiti – (Embrapa Agroindústria de Alimentos/PPGAN). O colegiado aprova. **2. Apreciação de banca de dissertação da mestranda Gabriela Soares Macello Ramos** - de acordo com o artigo 58, § 3º e artigo 61 § 1º e § 3º. A coordenadora apresenta os dados e composição da banca como segue: Título: “Solventes verdes na análise espectrofotométrica e liofilização enzimática de compostos fenólicos”. Data e local da defesa: 11 de julho de 2025 a ser realizada de forma remota (<https://meet.google.com/knc-tjht-vjr>). Titulares: Profa. Dra. Maria Gabriela Bello Koblitz – Orientador (Presidente), Prof. Dr. Alexandre Paiva (Universidade Nova de Lisboa e Dessolutio, Portugal), Dra. Millena Barros-Santos (INRAe França). Suplentes: Profa. Dra. Mariana Simões Larraz Ferreira (PPGAN/UNIRIO); Prof. Dr. Marcos Mafra - UFPR), a ser realizada de forma remota no dia 11 de julho de 2025. O Colegiado aprova. **3. Apreciação de banca de dissertação da mestranda Kelly Glória do Nascimento Oliveira** - de acordo com o artigo 58, § 3º e artigo 61 § 1º e § 3º. A coordenadora apresenta os dados e composição da banca como segue: Título: “Avaliação do teor total de flavonoides, do potencial antioxidante e do perfil de compostos voláteis de infusões de quebra-pedra (*Phyllanthus niruri*).” Data e local da defesa: 27 de junho de 2025 de forma remota (<https://meet.google.com/qqn-wtob-oqz>). Titulares: Prof. Dr. Ricardo Felipe Alves Moreira – Orientador (Presidente), Prof. Dr. Annibal Duarte Pereira Netto (UFF), Prof. Dr. Flávio de Souza Neves Cardoso (PPGAN/UNIRIO). Suplentes: Prof. Dr. Alexandre Porte (UNIRIO); Dr. Leilson de Oliveira Ribeiro (INT). O Colegiado aprova. **4. Pedido de prorrogação de prazo de defesa de tese da doutoranda Renata Nascimento Matoso Souto** - a coordenadora, a partir da matéria encaminhada, coloca para apreciação o pedido da discente de prorrogação do prazo para defesa da tese por mais seis meses, contados a partir de maio, estendendo-se até novembro de 2025. A discente está sob orientação do Prof. Anderson Teodoro. O colegiado aprova por maioria. **5. Pedido de prorrogação de prazo de defesa de tese da doutoranda Thaisa Santos Marques** - a coordenadora, a partir da matéria encaminhada, coloca para apreciação o pedido da discente de prorrogação do prazo para defesa da tese por mais cinco meses, contados a partir de junho, estendendo-se até outubro de 2025. A discente está sob orientação da Profa. Ellen Menezes O colegiado aprova por maioria. **6. Pedido de aproveitamento de crédito da doutoranda Eni Liudmiliza Leite Buma** - Disciplina Tópicos Avançados I (INW704 – 45h/3 créditos), cursada de forma remota e em língua inglesa no Programa de Pós-Graduação em Nutrição da

UFRJ, entre abril e junho de 2024, com o tema 'Plant Proteins: Technological and Nutritional Insights'. A discente foi aprovada com conceito B e solicita o aproveitamento de 45 horas, correspondentes a 3 créditos. O colegiado aprova. **7. Inclusão da disciplina 17P1D36 Atividade de Elaboração de Tese II para o semestre 2024.2 da Allien Monique Machado e exclusão de créditos adicionados em excesso de outras VI e VII (código 17P1D50).** A coordenadora explica que a discente Allien Monique Rosa Machado (matrícula 20217P1D05) não se inscreveu na disciplina Elaboração de Tese II (17P1D36), obrigatória para a versão curricular 2018.1, mas realizou as atividades. O colegiado aprova. **9. Exclusão da disciplina Processamento de Alimentos (17P1M43) e inclusão da disciplina Métodos de processamento de alimentos (17P1M15) no Histórico da mestrand Poliana Martins de Ávila.** A coordenadora explica que a disciplina foi incluída em 2023 com o código do regulamento anterior, o que impede o SIE de registrar corretamente os créditos e a carga horária no histórico da aluna, sendo necessário ajuste. O colegiado aprova. **10. Ajuste das disciplinas da mestrand Thais Lacerda Santos: Exclusão da disciplina de Tópicos especiais (código 17P1M29) (2023.2) e Elaboração de Artigo Científico I (17P1M69) (2024.2) do Histórico da mestrand Thais Lacerda Santos.** A coordenadora explica que são necessários esses ajustes no histórico da discente. O colegiado aprova. **11. Oferta de disciplinas PPGAN 2025/2** A coordenadora apresenta a proposta de oferta de disciplinas, elaborada com base no preenchimento do quadro de disciplinas pelos docentes. A coordenadora reforça que, conforme a Instrução Normativa nº 3/2025 da CAPES, não é permitido: (i) computar carga horária didática com atividades remotas assíncronas; (ii) ofertar disciplinas inteiramente remotas; e (iii) realizar o percurso formativo (mestrado ou doutorado) integralmente de forma remota. Além disso, atividades como avaliações, experimentos, trabalhos de campo, vivências e seminários devem ocorrer preferencialmente de forma presencial. Foi apresentado o quadro disponibilizado e preenchido até o momento pelos docentes. Será complementado se necessário. O colegiado aprova. **12. Critérios de credenciamento/recredenciamento** A coordenadora esclarece que a Comissão Deliberativa, após analisar os currículos dos docentes vinculados ao PPGAN, os documentos da área na CAPES com suas respectivas exigências e recomendações, bem como a ficha de avaliação, optou pela proposta de priorizar compromissos a serem assumidos no quadriênio (2025-2028) e motivação para atuação no Programa, em vez de impor exigências rigorosas, especialmente para o recredenciamento. Foram propostos portanto apenas critérios mínimos, abaixo inclusive dos parâmetros da área na CAPES. O fluxo e os critérios de credenciamento e recredenciamento para 2025 foram disponibilizados como matéria de pauta previamente e colocados para apreciação. O colegiado apreciou os critérios de credenciamento interno (UNIRIO). O Professor Rafael traz como proposta substituir o JCR 1,5 e 3,0 pelo antigo Qualis A4 e A2, respectivamente. Após votação, o colegiado aprovou por maioria manter os critérios baseados em JCR. O colegiado sugeriu produção válida a partir de 2020. O colegiado apreciou os critérios de recredenciamento e sugeriu que a produção a partir de 2021 seja computada. Os professores Édira e Anderson sugeriram que para o docente que foi credenciado em 2024 as regras para o recredenciamento sejam as mesmas daquelas para o credenciamento interno previamente debatidas. O colegiado votou e por maioria decidiu que esta será a regra. O Prof. Anderson sugeriu, ainda, criar um Termo de Compromisso para os docentes que serão credenciados e recredenciados. As Professoras Gabriela e Elizabeth sugerem que esta deve ser uma atividade da comissão de credenciamento e recredenciamento, além de proporem uma reavaliação no meio termo. Especificamente para o recredenciamento de docentes colaboradores o colegiado aprovou alterar a proposta tal como estava para: “produção a partir de 2021... e/ou ações de internacionalização”. O documento final foi aprovado e se encontra em anexo. **13. Atualização Comissão de credenciamento/recredenciamento** - Foi aprovada na reunião de 07 abril de 2025 a seguinte composição seguindo o disposto no Título II (Capítulo 1, Artigo 11) e Título III (Capítulo 1, Artigo 21) do regulamento PPGAN vigente: Prof. Paulo Berni (Coordenação), Profa. Mariana Monteiro (UFRJ, docente externa), Prof. Anderson Teodoro (Docente Permanente), Profa. Maria Gabriela (Docente Permanente), Profa. Elizabeth Fai (Docente Permanente). Considerando as recentes alterações na coordenação deste PPG, a

coordenadora coloca para apreciação do colegiado a seguinte composição de banca para essa comissão: Profa. Elizabeth Fai (Coordenação CAPES), Profa. Mariana Monteiro (UFRJ, docente externa), Prof. Anderson Teodoro (Docente Permanente), Profa. Maria Gabriela (Docente Permanente). A proposta é que a comissão de credenciamento e reconhecimento, além de analisar a documentação dos docentes candidatos ao credenciamento e reconhecimento quanto ao atendimento dos critérios mínimos estabelecidos, elabore também um relatório com sugestões voltadas ao aprimoramento do corpo docente como um todo. A construção desse relatório integra o Planejamento Estratégico do Programa, conforme expresso na Proposta Sucupira enviada em 2025. Após amplo debate o colegiado aprovou a seguinte composição para essa banca: Coordenadora do PPGAN e no mínimo três professores credenciados em diferentes PPGs da área de Ciência de Alimentos com nota 5, 6 ou 7, preferencialmente com experiência na coordenação do Programa. **14. Assuntos gerais: a) a coordenadora informa ao Colegiado que em 08/2025 serão liberadas 2 cotas de bolsas de doutorado em 31/08/2025.** Neste sentido, a coordenadora propõe um levantamento dos docentes que tenham discentes ou candidatos para o doutorado, seja por processo seletivo ou por passagem direta; **b) Festa Junina do PPGAN/2025 - dia 08 de julho de 2025, às 14h30, no terraço da Escola de Enfermagem Alfredo Pinto/UNIRIO, com organização colaborativa de comidas e bebidas via planilha compartilhada.** Por ter ultrapassado o horário de término estabelecido, o colegiado decide que os pontos de pauta não deliberados serão apreciados na próxima reunião. **A próxima reunião ordinária do Colegiado do PPGAN será agendada na semana de 21 a 25 de julho de 2025.** A ata foi lida e aprovada. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e eu, Ana Elizabeth Cavalcante Fai, lavro a presente ata que vai por mim assinada e pelos demais participantes.

Critérios para credenciamento e credenciamento de docentes – PPGAN 2025 aprovados em reunião de colegiado em 27 de junho de 2025

ETAPA 1 – CREDENCIAMENTO INTERNO (UNIRIO)	
Como docente permanente	<ul style="list-style-type: none">• Ser docente com título de doutor, pertencente ao quadro efetivo da UNIRIO em regime de dedicação exclusiva (DE);• Ter publicado a partir de 2020:<ul style="list-style-type: none">- 3 artigos com JCR \geq 3,0; ou- 4 artigos com JCR \geq 1,5;• Ter pelo menos 1 orientação ou coorientação de mestrado ou doutorado concluída;• Ter pelo menos 1 orientação ou coorientação de mestrado ou doutorado em andamento;• Ter captado fomento no país como coordenador(a) de projeto e/ou apresentar ações comprovadas de internacionalização, por meio de pelo menos uma das seguintes evidências:<ul style="list-style-type: none">- Produção intelectual em coautoria com pesquisadores(as) vinculados(as) a instituições no exterior;- Participação em intercâmbios, estágio de doutorado sanduíche, pós-doutorado ou missão de curta duração no exterior (do(a) docente ou de seu(sua) discente de pós-graduação);- Participação em redes de pesquisa internacional com convênios formalizados e apoio de agências de fomento internacionais;• Ter projeto de pesquisa cadastrado na Diretoria de Pesquisa da UNIRIO;• Ser líder ou integrante de grupo de pesquisa certificado no Diretório de Grupos do CNPq.
Como docente colaborador	<ul style="list-style-type: none">• Ter publicado a partir de 2020 pelo menos 3 artigos com JCR \geq 1,5;• Ter, no mínimo:<ul style="list-style-type: none">- 1 orientação ou coorientação concluída de mestrado ou doutorado; ou- 1 orientação concluída de iniciação científica ou trabalho de conclusão de curso (TCC);• Ter projeto de pesquisa cadastrado na Diretoria de Pesquisa da UNIRIO;• Ser líder ou integrante de grupo de pesquisa certificado no Diretório de Grupos do CNPq.

ETAPA 2 – RECREDECIAMENTO

Para docentes permanentes no quadriênio 2021-2024

- Ter publicado a partir de 2021, ao menos 1 artigo com JCR $\geq 1,5$, com discente de mestrado ou doutorado vinculado ao PPGAN e com o(a) docente como último(a) autor(a), demonstrando liderança, produção com discente e qualidade mínima;
- Os artigos devem ser compatíveis com a área de concentração e as linhas de pesquisa do PPGAN;
- Ter ofertado disciplinas da estrutura curricular do PPGAN em pelo menos dois semestres letivos;
- Observação: docentes que não atenderem aos critérios mínimos, mas tenham orientação em andamento, serão reclassificados como colaboradores até a conclusão da orientação. Caso não possuam orientações em andamento, serão descredenciados automaticamente.

Para docentes colaboradores no quadriênio 2021-2024

- Ter publicado a partir de 2021 pelo menos 3 artigos com JCR $\geq 3,0$, independentemente da ordem de autoria; mesmo sem discente. E/OU
- Demonstrar ações comprovadas de internacionalização, por meio de pelo menos uma das seguintes evidências:
 - Produção intelectual em coautoria com pesquisadores(as) vinculados(as) a instituições no exterior;
 - Participação em intercâmbios, estágio de doutorado sanduíche, pós-doutorado ou missão de curta duração no exterior (do(a) docente ou de seu(sua) discente de pós-graduação);
 - Participação em redes de pesquisa internacional com convênios formalizados e apoio de agências de fomento internacionais;
- Ter orientação de iniciação científica ou TCC concluída ou em andamento, ou coorientação de mestrado/doutorado;
- Ter projeto de pesquisa cadastrado na Diretoria de Pesquisa da UNIRIO;
- Ser líder ou integrante de grupo de pesquisa certificado no Diretório de Grupos do CNPq;
- Observação: docentes que eram colaboradores no último quadriênio (2021–2024) e atenderem aos critérios estabelecidos poderão ser credenciados como permanentes para o próximo quadriênio. Já aqueles que não atingirem os critérios permanecerão como colaboradores, com possibilidade de orientação.

Para docente credenciado a partir de 2024

- Atender os critérios estabelecidos para credenciamento interno supracitados.

ETAPA 3 – CREDENCIAMENTO EVENTUAL DE DOCENTES EXTERNOS

Credenciamento para docentes (permanentes e/ou colaboradores) externos

- O credenciamento de docentes externos dependerá do número de docentes cadastrados nas Etapas 1 e 2 e da observância das diretrizes da área na CAPES quanto à proporção entre docentes internos e externos. Os critérios, substancialmente mais rigorosos, serão propostos pela coordenação e submetidos à aprovação do Colegiado do PPGAN.

Folha de presença da reunião ordinária do colegiado do curso de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição (PPGAN), realizada no dia 27 de junho de 2025.

Nome	Assinatura
Ana Elizabeth Cavalcante Fai	
Anderson Junger Teodoro	
Carlos Fernando Araújo Lima de Oliveira	Falta justificada
Cristina Yoshie Takeiti	
Édira Castello Branco de Andrade Gonçalves	
Ellen Mayra Menezes Ayres	
Flavio de Souza Neves Cardoso	
Francine Albernaz Lobo	
Juliana Côrtes Nunes da Fonseca	
Juliana Furtado Dias	Ausente
Maria Gabriela Bello Koblitz	
Mariana Simões Larraz Ferreira	
Otniel Freitas Silva	

Paulo Roberto de Araújo Berni	
Rafael Silva Cadena	
Renata Galhardo Borguini	
Ricardo Felipe Alves Moreira	Falta justificada
Simone Augusta Ribas	
Rayssa Barbosa da Silva de Souza - Representante discente mestrado	
Luciana Ribeiro da Silva Lima – Representante discente doutorado	